



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 9 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.403

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

247	10.301.0013.1021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 631 02
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	
	999 000	Não se aplica	

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

488	08.244.0010.2052.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 669 03
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

253	10.301.0013.1091.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

515	08.244.0010.2077.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ILHA GRANDE, 15 de fevereiro de 2023

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL